JUNTA DE EGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019

JF2017-2021/21

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 16:45 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 71 – RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que se procedeu ao pagamento de várias despesas. A Saber: Maria Madalena Alves Sanches, o valor de Quarenta euros (€40,00); Restaurante Ribeiralta, de Olga de Barros Moura, o valor de Mil e cinquenta euros (€1.050,00); Adicorte – Jardinagem e Floresta, o valor de Duzentos e noventa e dois euros (€292,00); Junqueira Fontes e Sousa, o valor de Trezentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos (€395,66); Granidias, Lda., o valor de Trezentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos (€338,81); Café Restaurante Martinho, de Manuel Capela Alves, o Valor de Quinhentos e sessenta e quatro euros (€564,00); Curião, Materiais de Construção, Lda., o Valor de Quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos (€534,97); Restaurante Marialva, de Camilo Gonçalves Fernandes, o Valor de Seiscentos euros (€600,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Gráfica Ideal-Águeda

DELIBERAÇÃO N.º 72 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA / DELEGAÇÂO DE BOTICAS / DONATIVO. Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento do pedido de um donativo, apresentado pelo Presidente da Delegação de Boticas da Cruz Vermelha Portuguesa, Sr. António Ferreira, datado de 01 de Fevereiro de 2019, no qual nos dá conta dos serviços prestados à nossa comunidade, de âmbito social. Mais dá conta da importância que donativo poderá representar, no sentido de atingir cada vez mais população. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do referido pedido e atendendo à relevante atividade que esta Delegação da Cruz Vermelha tem para com a comunidade local deliberou, por *unanimidade*, atribuir um apoio financeiro no valor de Seiscentos e cinquenta Euros (€650,00), destinado a financiar o nobre objeto daquela entidade._____

DELIBERAÇÃO N.º 73 - CLUBE DE PRATICANTES DE KUNG FU DE BOTICAS/ DONATIVO. Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento que, na sequência do pedido de apoio apresentado pelo Clube de Praticantes de Kung Fu de Boticas, através do qual dá conta do trabalho realizado com as crianças e jovens da Freguesia, consubstancialmente na convocatória do jovem Telmo Marinho, para a Seleção Nacional da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas, para representar Portugal no campeonato Europeu de Kung Fu, a realizar na Rússia, entre os meses de abri e maio de 2019. Mais deu conta das dificuldades que o club tem para fazer face a todas as despesas que envolvem este desporto, nomeadamente com a estadia e viagem do referido atleta. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do referido pedido e deliberou, por

unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de Trezentos e cinquenta Euros (350,00€), destinando a minimizar as despesas com aquela participação.

DELIBERAÇÃO N.º 74 – MINUTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS, BANDA FILARMÓNICA DE DORNELAS E JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA/2019. Foi agora presente uma minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Boticas, a Banda Filarmónica de Dornelas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, a qual tem por objeto principal o desenvolvimento e difusão da música filarmónica, enquanto atividade cultural, a nível concelhio e supraconcelhio, criando assim condições para a materialização do ensino e formação musical para crianças e jovens, quer do Concelho, quer da Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do teor daquela proposta de Protocolo de Colaboração tripartido e, tendo em conta a importância que a mesma representa na educação da musical das crianças e jovens da Freguesia e do Concelho, enriquecendo assim o seu nível cultural, deliberou, por *unanimidade*, concordar a mesma, materializado na cedência das instalações da Freguesia. Mais deliberou, por *unanimidade*, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, o referido Protocolo.

DELIBERAÇÃO N.º 75 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PEDRA À FIRMA GRANIDIAS- SOCIEDADE DE PRODUÇÃO DE GRANITOS E BLOCOS, LDA. Presente uma Escritura de Cessão de Exploração de pedra à empresa Granidias-Sociedade de Produção de Granitos e

Gráfica Ideal-Águeda

Blocos, Lda., da qual se dá conhecimento para retificação do ato, dando conta que esta Junta de Freguesia cede um prédio rústico, sito no lugar dos Porões, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 2413, pertencente à Freguesia de Boticas e Granja, com constituição granítica, para exploração como pedreira, uma área de cento e vinte mil cento e vinte e oito metros quadrados (120 128 m2) de terreno, sendo que, cento e seis mil seiscentos e vinte e dois virgula cinquenta metros quadrados (6 622,50 m2), para a pedreira e anexo industrial de britagem e a restante área de treze mil quinhentos e cinco vírgula cinquenta metros quadrados (13 505,50 m2), para a fábrica. Mais se dá conhecimento que a cessão do referido prédio terá a duração de vinte e cinco (25) anos, findo o qual, poderá ainda este ser prorrogado por mais três anos. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por *unanimidade*, a Cessão de Exploração de pedra à empresa Granidias-Sociedade de Produção de Granitos e Blocos, Lda., retificando o ato praticado pelos membros que constituem o executivo em 04-02-2019.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por *unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 17H40.

Presidente: João Manuel Fernandes Rio

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Paulo Manuel Gonçalves Gomes